



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Acadêmica - ISB

EMENTA

ISN077 - NUTRIÇÃO EM GERIATRIA

30 horas | Crédito: 2.2.0 | Pré - Requisito: --

EMENTA

Processos que interferem na qualidade do envelhecimento; Fatores que afetam o consumo alimentar e a nutrição do idoso; Necessidades nutricionais em geriatria; Cuidado nutricional em geriatria; O nutricionista na equipe multiprofissional em geriatria.

OBJETIVOS

GERAL

Abordar os conceitos fundamentais do cuidado nutricional no processo de envelhecimento.

ESPECÍFICOS

1. Compreender o processo de envelhecimento e sua relação com a alteração nos hábitos alimentares e estilo de vida no idoso.
2. Associar as alterações degenerativas do envelhecimento com as necessidades nutricionais específicas da fase, identificando e prescrevendo as condutas dietéticas específicas para esta faixa etária.
3. Reconhecer e relacionar os fatores emocionais, socioculturais e familiares à resistência ao tratamento nutricional em geriatria.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

1. BUSNELLO, F. M. Aspectos nutricionais no processo do envelhecimento. São Paulo: Atheneu, 2007. 292p.
2. CUKIER, C.; OLIVEIRA, P. A. Nutrição na terceira idade. São Paulo: Sarvier, 2005. 233p.
3. FRANK, A. A. Nutrição no envelhecer. São Paulo: Atheneu, 2004. 300p.

COMPLEMENTARES

1. DOUGLAS, C. R. Fisiologia aplicada à nutrição. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1074p.
2. MAHAN, L. K.; RAYMOND, J. L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 14 ed. Elsevier, 2018. 1160p.
3. SILVA & MURA. Tratado de alimentos, nutrição e dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.
4. VITOLO, M. R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2008. 628

p

5. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 928p. v.1-2.

Coari, 27 de setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bernardes Fanaro, Coordenador de Curso**, em 09/10/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033420** e o código CRC **6149D930**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, caisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.005662/2019-11

SEI nº 0033420